



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: 3122
ENT.: 4946

SUA COMUNICAÇÃO DE
11/12/2019

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA: 54/MTSSS
PROC. Nº: 1272-19/3345

DATA
10/01/2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 465/XIV/1.ª de 11 de dezembro de 2019
Condicionamento do direito à greve e intimidação dos membros da Comissão de
Trabalhadores da Groundforce

Em resposta à Pergunta n.º 465/XIV/1ª, de 11 de dezembro de 2019, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que não foi recebida na ACT ou na DGERT qualquer comunicação sobre este assunto. Contudo, a situação está a ser objeto de intervenção inspetiva por parte da ACT.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte